

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



Município de Cruz
das Almas • Bahia

DECRETO Nº 298, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre vacância do Cargo Público, Por Posse em outro cargo inacumulável da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o quanto disposto no inc. Vi, do art. 35, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado a vacância do cargo de Secretário Escolar, por posse em outro cargo inacumulável, do Servidor **JOHN KENNEDY DA CONCEIÇÃO DE SANTANA, lotado na Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - A vacância perdurará pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando então, caso o servidor não retorne ao cargo, será declarada a sua exoneração;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 16 de agosto de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261